



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº15/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2021

EDITAL

A COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela resolução 033 de 30 de abril de 2014, torna público as normas que regulamentam o processo de escolha do colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente, do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas para um mandato de 02 (dois) anos para docentes e técnico-administrativos em Educação (TAEs) e 01 (um) ano para discentes.

1. Objetivo

1.1 Estabelecer o processo eleitoral para escolha do colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente, do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.

1.1 O Processo ocorrerá por meio de um pleito eleitoral conduzido pelo Coordenador do Curso

1.2 Os candidatos poderão concorrer para duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes, técnico- administrativos em Educação (TAEs), docentes e discentes. Totalizando seis vagas, cada uma eleita pelos seus pares.

2. DOS CANDIDATOS E SUAS INSCRIÇÕES AO PLEITO

2.1 Poderão concorrer às vagas de membro docente (titular ou suplente), os docentes que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

II – Ser docente atuante Curso Técnico em Administração subsequente ou ;

III – Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

2.2 Poderão concorrer às vagas de membro técnico-administrativos em Educação (TAEs), (titular ou suplente), os TAEs que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

I – Ser servidor TAE efetivo do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

2.3 - poderão concorrer às vagas de membro discente, (titular ou suplente), os discentes que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

II – Ser aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

3. As inscrições dos candidatos serão realizadas entre os dias 14/04/2021 e 24/04/2021, por meio de envio de inscrição pelo formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/eQfxretZDrJItd3MA>

3. DOS ELEITORES

3.1 São eleitores:

I - Os Técnicos-Administrativos em Educação do quadro efetivo que desenvolvem atividades ligadas diretamente ao curso: pedagogo, assistente de alunos, assistente social, técnicos em assuntos educacionais que atuem na coordenação de ensino e os técnicos de laboratório de áreas específicas.;

II - Estudantes que estiverem regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Subsequente;

III - Docentes atuantes no curso;

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O voto será:

- I - facultativo;
- II - secreto, e
- III - on-line .

4.2 A votação ocorrerá entre de 28/04/2021 a 04/05/2021 pela internet.

4.3 A votação ocorrerá somente on-line, quando o sistema ficará disponível.

4.4 A votação será feita através do sistema de votações eletrônicas.

4.5 A partir das listas fornecidas pelos setores de Recursos Humanos e a secretaria do IFSULDEMINAS, serão criadas as eleições nos sistemas, uma para cada grupo de eleitores.

4.6 Cada grupo será eleito pelos seus pares, sendo os primeiros quatro candidatos mais votados de cada grupo considerados eleitos. Os dois mais votados serão considerados membros titulares e os demais suplentes.

5. DA COMPETÊNCIA DO COLEGIADO

Segundo o regimento dos colegiados dos cursos técnicos, resolução 033 de 30 de abril de 2014:

Art. 10. Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;
- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único – Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;

a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.

- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo.

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	14/04/2021 e 24/04/2021
Resultado dos Candidatos Aprovados	25/04/2021
Período de Eleição	28/04/2021 a 04/05/2021
Apuração	05/05/2021
Divulgação do Resultado	08/05/2021
Elaboração da Portaria e Início do Mandato do Novo Colegiado	12/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE**, em 13/04/2021 18:45:08.
- **Luis Adriano Batista, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - PCS - PCS-DG**, em 13/04/2021 14:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139539

Código de Autenticação: a251d48892



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais